

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2023

PROCESSO: 56/2023 **DISPENSA:** 33/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA E COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO – Contratação de concessionária de energia elétrica, para fornecimento e distribuição de energia na Aldeia Panambi/Lagoa-Rica, em atendimento a Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas de

Douradina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. XXII da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.e Itair Rodrigues da Silva

e Jorge Luiz Soares Barbosa - pela Contratada.

Douradina - MS, 11 de maio de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n° 8.666/93 o Processo Administrativo n° 51/2023 – Dispensa n° 28/2023 por atos de ilegalidade decorrente de justificativa.

A Administração deverá **INTIMAR** todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Douradina/MS, 10 de maio de 2023.

Jean Sergio Clavisso Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

DOURADINA - MS Pag. 01/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2023

PROCESSO: 49/2023 **DISPENSA:** 26/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMPENSADOS DOURADOS LTDA

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de bicicletas, ventiladores, dentre outros, para a premiação da semana dos povos indígenas e dia das mães promovido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 24.784,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

VIGENCIA: 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Domingos Pereira - pela Contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2023

PROCESSO: 50/2023 DISPENSA: 27/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender o grupo de gestantes do programa Rede Cegonha, promovido pela Secretária de Saúde, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

VIGENCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante e Maria do Socorro Sousa do Vale ME - pela

Contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2023

PROCESSO: 52/2023 **DISPENSA:** 29/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e ELIAS JOSE SIMÕES 56203888168.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de um monumento do Cristo Redentor, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA: 31/12/2023

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante e Elias Jose Simões - pela Contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2023

PROCESSO: 53/2023 DISPENSA: 30/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL MALLONE LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos como mochila, pranchetas e botas de segurança para os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias e Motoristas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 27.338,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais).

VIGENCIA: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Benjamin Barbosa - pela Contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2023

PROCESSO: 54/2023 **DISPENSA:** 31/2023

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL MALLONE LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de material para a academia de saúde e setor de fisioterapia,

sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 12.386,00 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais).

VIGENCIA: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Benjamin Barbosa - pela Contratada.

Douradina – MS, 28 de abril de 2023.

DOURADINA - MS Pag. 02/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 10° (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 2 (dois) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 -Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. No EXPEDIENTE DO DIA: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia CORRESPONDÊNCIA: Não havia nenhuma correspondência a ser lida. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a ORDEM DO DIA. Havia às seguintes matérias na PAUTA DO DIA, sendo às seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº021/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº022/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 023/2023, de autoria do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº025/2023, de autoria dos seguintes Vereadores subscritos: Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, GERCINDO DA SILVA GOES, FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES e MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 015/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 016/2023, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023, de 2 de maio de 2023, de autoria do Vereador - Presidente KAIQUE FREIRE REIS, "Institui o MAIO LARANJA, a ser realizado a cada ano, no Município de Douradina/MS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes". no qual foi dado entrada nesta Casa de Leis. Ato contínuo, o senhor Presidente deu entrada nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº06, de 26 de abril de 2023, "Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos dos servidores, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar nº011/2002, e dá outras providências". Não havendo nenhuma matéria na PAUTA DO DIA, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Não havia nenhum Vereador Inscrito. Em seguida, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 03/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Plenário das Deliberações, em: 2 de maio de 2023.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 04/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Gabinete do Prefeito



Pag. 05/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 011/2002, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas a Tabela I e Tabela II – Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, que passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2023 conforme o Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do prédio da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei Complementar nº 88, de 17 de março de 2022 e o Anexo I da Lei Complementar nº 92, de 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 10 de maio de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

DOURADINA - MS

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N° 99 DE 10 DE MAIO DE 2023. Tabela 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGENCIA: 01/05/2023

NÍVEL CLASSE	A	В	C	D	E	F	G
I	1,378.31	1,447.23	1,516.14	1,585.06	1,653.97	1,722.89	1,791.80
II	1,379.52	1,448.50	1,517.47	1,586.45	1,655.42	1,724.40	1,793.38
III	1,380.71	1,449.75	1,518.78	1,587.82	1,656.85	1,725.89	1,794.92
IV	1,392,41	1.462,03	1.531,65	1.601,27	1.670,89	1.740,51	1.810,13
V	1.584,52	1.663,75	1.742,97	1.822,20	1.901,42	1.980,65	2.059,88
VI	1,653.94	1,736.64	1,819.33	1,902.03	1,984.73	2,067.43	2,150.12
VI-A	2,640.00	2.751,00	2.882,00	3.013,00	3.144,00	3.275,00	3.406,00
VII	2,369.61	2,488.09	2,606.57	2,725.05	2,843.53	2,962.01	3,080.49
VIII	3,050.26	3,202.77	3,355.29	3,507.80	3,660.31	3,812.83	3,965.34
IX	5,182.40	5,441.52	5,700.64	5,959.76	6,218.88	6,478.00	6,737.12
X	11,711.76	12,297.35	12,882.94	13,468.52	14,054.11	14,639.70	15,225.29

TABELA 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
CAS 1	6.940,82
DAS 1	-
DAS 2	3.308,57
DAS 3	2.144,53
DAS 4	1.455,21
DAS 5	1.320.00

DOURADINA - MS Pag. 06/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº60 DE 02 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em 0 1/04/2023 o Sr. Reginaldo Silva dos Santo, portador da Cédula de Identidade nº 000.821.984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 812.906.831.15, para ocupar cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 07/08



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 61 DE 02 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Informática e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em 0 3/0 4/2023 a Sr. Ynae Karoline da Silva Nantes, portadora da Cédula de Identidade n° 1.940.429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n° 041.012.401-08, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n° 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 08/08